PROCESSO DE MOÇÃO N° 16/2013

MOÇÃO DE REPÚDIO

Autoria:
Vereador Leonardo Santos Rosenburg

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, com base no art.130 inciso IV, apresenta MOÇÃO de repúdio contra o relatório da PLC 103/2012, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Congresso Nacional, assinado pelo Senador José Pimentel (PT-CE), em que altera a meta de nº 4, onde determina a universalização do ensino de alunos com transtornos globais e mentais. PROPOSTA QUE PREVÊ O FIM DAS ESCOLAS ESPECIAIS COMO AS APAES.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE REPUDIO.**

CONSIDERANDOS

Considerando que o significado é de que o aluno com qualquer tipo de deficiência mental, ou transtorno global mental, devem ser matriculados na rede regular de ensino, o que segundo especialistas,"não há condições, pois, esses alunos precisam de tratamento especializados e diferenciados ". Especialistas e estudiosos sobre crianças excepcionais e, ainda, por retirar de entidades como as APAES e PESTALOZZIS, a possibilidade de oferecer o atendimento especial substituindo à educação escolar na rede regular e, de maneira cruel, concretizar, o fim dessas entidades que tem prestado, durante existência, relevantes serviços neste campo;

Considerando que para o Professor Paulo Roberto Ferreira Leal, que desde 1994 ministra aulas de capoeira, educação lúdica na APAE de Teófilo Otoni e terapia com cavalos a chamada Equoterapia desde 2010 para o ARE – Associação Regional de Equoterapia diz: "o fim da APAE é uma tragédia para todos os usuários e pessoas que direta e indiretamente utilizam os serviços dela, pois as Escolas e os profissionais não estão preparados para receber os Especiais e outro fato é que a equipe de profissionais da APAE na área da saúde auxiliam os profissionais da educação";

Considerando que segundo da Federação das APAEs: "...A proposta de alteração no texto da Meta 4 do Plano Nacional de Educação já foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora segue para o Senado. A alteração se refere à inclusão de todos os alunos que estudam em escolas especiais nas escolas regulares da rede pública, o que prevê a extinção das escolas das Apaes, por exemplo, e todas as escolas que atendem exclusivamente alunos especiais. A ideia seria transformar as Apaes apenas em locais de atendimento, com o encaminhamento dos alunos para escolas normais. A possibilidade está sendo vista como ameaça pela Federação das Apaes do Brasil, especialmente porque prevê cortes nos repasses para estas escolas, o que, aliás, já vem sendo sentido pelas escolas que funcionam junto às Apaes no país. Conforme a vice-presidente da Apae de Passo Fundo, Maria Celia Rossetto, a proposta foi feita pelo governo federal e pretende incluir todos os alunos até o ano de 2015, mas a Federação das Apaes é contrária. "As escolas especiais são uma necessidade da comunidade. Isso vem de uma perspectiva de uma inclusão total, de todos os sujeitos com necessidades especiais estarem na rede pública. No entanto, as instituições, as Apaes especialmente, sabem, tanto quanto as pessoas que trabalham com alunos especiais, que nem todos são possíveis de inclusão", explica. Dessa forma, a defesa da Federação, em nome de todas as entidades, é preservar, para as famílias

e para a comunidade que todos tenham acesso à escolarização, inclusive os alunos com mais comprometimento. “Essa perspectiva de inclusão total talvez seja possível em outros países. Não nos parece que no Brasil já seja o momento”, salienta Maria Celia.

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinados registrar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra o relatório da PLC 103/2012, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Congresso Nacional, assinado pelo Senador José Pimentel (PT-CE), em que altera a meta de nº 4, onde determina a universalização do ensino de alunos com transtornos globais e mentais. PROPOSTA QUE PREVÊ O FIM DAS ESCOLAS ESPECIAIS COMO AS APAES, oficiando-se, por conseguinte, a todas as autoridades políticas envolvidas no debate desse tema, para que conheçam o que pensa e o que deseja o povo itaunense, através de seus legítimos representantes.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2013.

Vereador Leonardo Santos Rosenburg

Apoiamento:

Adão Batista de Lima *Vereador*	Antônio José de Faria *Vereador*	Édio Gonçalves Pinto *Vereador*
Francis José Saldanha *Vereador*	Hudson Rodrigues Bernardes *Vereador*	Márcio Gonçalves Pinto *Vereador*
Lucimar Nunes Nogueira *Vereador*	Joel Márcio Arruda *Vereador*	Maurício Aguiar *Vereador*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de novembro de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Moção nº 101/2013,** que **"***Moção de Repúdio contra o Relatório da PLC 103/2012, em que Altera a Meta de nº 4, onde Determina a Universalização do Ensino de Alunos com Transtornos Globais e Mentais - Proposta que Prevê o Fim das Escolas Especiais como as APAEs",* e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem objetivo registrar uma Moção de Repúdio contra o relatório da PLC 103/2012.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro